



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 153/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 038 e 047/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 038 e 047/2017-CCH;
considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- 1 Aldinéia Cardoso Arantes da Silva
- 2 Luzia Aparecida Berloff Tofalini
- 3 Milton Hermes Rodrigues
- 4 Wesley Roberto Candido

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor